

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura

Ata da 73.^a Sessão Ordinária, em 22 de agosto de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Aníbal Curi e Agostinho Rodrigues.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Cândido Machado de Oliveira Neto, Ernesto Moro, Pedro Mariucci, Mário Faraco, Léo de Almeida Neves e Waldemar Daros (11); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Nicanor de Vasconcellos, Arthur de Souza, Ambrosio Choma, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Nivaldo Gomes, João Cernichiero, Emilio Carazzai, Dino Veiga, Haroldo Leon Pêres, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Joaquim Nêia, Jorge Maia, Jorge Nassar, José Hoffmann, João Simões, Libanio Cardoso, Raphael Kulinski, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário de Barros, Alvaro Dirceo Vianna, Nêo Martins, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Renato Bueno, Sady de Brito, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni e Waldemiro Haneiko (34).

Verificada a inexistência de número legal, o sr. Presidente deixa de abrir a presente

S E S S Ã O,

marcando outra parra amanhã, dia 23, à hora regimental, com a mesma

ORDEM DO DIA.

Levanta-se a sessão.

I CONGRESSO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PARANÁ

realizado, em Londrina, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 1960

- 1 — RELATÓRIO GERAL
- 2 — RESOLUÇÕES
- 3 — MOÇÕES
- 4 — DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

RELATÓRIO GERAL

No curso da segunda sessão plenária do Primeiro Congresso dos Trabalhadores Rurais do Paraná, na sede da União Londrinense de Estudantes, com início às quatorze horas, reuniram-se as Comissões de Reivindicações dos Trabalhadores Rurais, de Reforma Agrária, de Problemas Nacionais, Organização dos Trabalhadores Rurais e de Legislação Específica dos Trabalhadores Rurais.

Das quatorze às dezenove horas, tais comissões executaram suas tarefas, chegando às seguintes conclusões:

I — COMISSÃO DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES RURAIS

MATÉRIA N.º 1 — Tese que determina a abolição do vale chamado "barração", porque prejudica os trabalhadores.

Aprovada por unanimidade.

MATÉRIA N.º 2 — Sobre a mecanização da lavoura para aumentar a produção, criação de cooperativas de consumo popular.

Aprovada por unanimidade.

MATÉRIA N.º 3 — Sobre o preço mínimo para os cereais.

Aprovada por unanimidade.

MATÉRIA N.º 4 — Tese sobre reforma agrária.

Aprovada por unanimidade.

MATÉRIA N.º 5 — Tese sobre o ensino nacional e uma emenda em defesa da escola pública.

Aprovada por unanimidade.

MATÉRIA N.º 6 — Tese sobre o seguro da lavoura contra secas, pragas, contratempos e outros fenômenos.

Aprovada por unanimidade.

MATÉRIA N.º 7 — Sobre o ensino para extinguir o analfabetismo no Brasil.

Aprovada por unanimidade.

MATÉRIA N.º 8 — Tese sobre o registro dos sindicatos-trabalhadores e associações de camponeses.

Aprovada por unanimidade.

TESE N.º 9 — Sobre financiamento ao pequeno lavrador e arrendatários e porcenteiros e a todos os pequenos lavradores.

Aprovada por unanimidade.

TESE N.º 10 — Sobre contratos. Extinguindo os contratos de menos de quatro anos.

Aprovada por unanimidade.

TESE N.º 11 — Sobre os vales.

Aprovada por unanimidade.

TESE N.º 12 — Sobre as organizações rurais dos camponeses e livre organização.

Aprovada por unanimidade.

II — COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS

1.ª TESE

1.º) — Solicitar reconhecimento de todos os sindicatos e organizações rurais.

2.º) — Criação de Cooperativas Agrícolas Mistas, nas diversas regiões do Estado.

3.º) — Criação de uma Comissão, que se encarregará de entendimentos com os sindicatos, no sentido de se ministrar instrução aos camponeses sobre seus organismo de classe, realização de cursos, etc.

4.º) — Distribuir cópias da tese do Sindicato dos Colonos e Assalariados Agrícolas de Londrina.

5.º) — Criação de feiras livres nos municípios e distritos.

Aprovada uma moção de louvor do deputado Francisco Julião e sua comitiva, pela valiosa contribuição que deram a este Congresso e pelo muito que vêm realizando em favor dos camponeses de todo o Brasil.

Ainda uma moção de louvor ao Sindicato dos Colonos e Assalariados Agrícolas de Londrina e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maringá, pela realização deste Congresso.

Gerônimo Toldo

Presidente

III — COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA

Foram apresentadas a esta Comissão, três teses, ou, a rigor, uma tese e duas indicações.

Tôdas elas foram aprovalas e aclamadas pela unanimidade dos componentes da Comissão.

A tese apresentada e subscrita pelo Sindicato dos Colonos e Assalariados Agrícolas de Londrina, tendo em vista a grande concentração da propriedade fundiária nas mãos de reduzido número de proprietários rurais e as graves implicações desse fato no conjunto da economia nacional, dificultando

e até impedindo o seu melhor desenvolvimento, conclue por recomendar ao parlamento nacional, a aprovação do Projeto de Reforma Agrária de autoria do deputado Coutinho Cavalcanti.

A Comissão, de conformidade com as indicações aprovadas resolve, ainda, recomendar ao plenário do Congresso, o acolhimento das sugestões que se seguem:

I) — Criação imediata de uma ampla Comissão Nacional, com a participação dos representantes dos Sindicatos Rurais dos representantes de Associações Rurais, dos representantes de Sindicatos e Federações Operárias e dos deputados da Câmara Federal, que tenham apresentado propostas de Leis sobre reforma agrária, para, em conjunto, ou em grupos distintos para cada região, depois de feito um estudo, ser elaborado um esquema de projeto de Lei especial sobre o assunto.

II) — Que esse grupo, ao mesmo tempo, mobilize todos os recursos disponíveis, para trabalhar junto ao Governo Federal e Congresso Nacional, no sentido de conseguir aprovação de uma legislação agrária baseada no projeto do deputado Coutinho Cavalcanti.

III) — Que sejam remetidos officios e telegramas a tôdas as associações de classe, às Câmaras Estaduais e Municipais, solicitando seu apóio para esse movimento, bem como ao Congresso Federal e aos governos federal e estaduais, pedindo a aprovação urgente de um projeto de reforma agrária.

As sugestões acima foram indicadas à Comissão, pelo companheiro José Rodrigues da Costa.

A Comissão resolveu ainda, fazer suas, ao plenário do Congresso, as sugestões de uma terceira indicação, subscrita por um grupo de companheiros.

São elas:

I) — Lutar pela aprovação e aplicação de demidas parciais ou radicais, considerando as peculiaridades de cada região, de reforma agrária.

II) — Tais medidas são de competência legislativa ou executiva tanto no âmbito municipal, estadual ou federal.

III) — Lutar pela entrega de título de propriedade da terra para os atuais posseiros.

IV) — Lutar pela elaboração de uma legislação adequada às condições específicas dos trabalhadores rurais.

V) — Lutar pela garantia dos direitos já estabelecidos para os trabalhadores rurais, mas em geral não aplicados tais como salário mínimo, férias remuneradas, aviso prévio, pagamento de domingos e feriados.

VI) — Lutar pelo aumento da sindicalização rural e pelo reconhecimento de nossos sindicatos pelo Ministério do Trabalho.

É esse o relatório das Teses e Indicações apresentadas à Comissão de Reforma Agrária, para a qual pedimos a aprovação do Plenário deste Congresso.

Presidente.

IV — COMISSÃO LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA OS TRABALHADORES RURAIS

Foram apresentadas cinco tese —, quatro pelo Sindicato dos Colonos e Assalariados Agrícolas de Londrina e uma pelo Sindicato dos Empregados Rurais de Maringá.

Tôdas essas teses foram aprovadas, resolvendo a Comissão apresentá-las em conjunto para aprovação do plenário.

As teses referidas propõem:

a) — Elaboração de contratos tidos em número de 3, assim discriminados: — Contrato individual entre o colono e o proprietário. Contrato coletivo e contrato de empreitada. Nestes contratos, devem ser assegurados aos trabalhadores do campo, as conquistas já asseguradas na Consolidação das Leis do Trabalho, além de especificar que os trabalhadores do campo terão direito a uma casa para morar, sem o chamado desconto de habitação,

uma área de terra para trabalhar e suficiente para alimentar a si e a sua família e assistência médica e dentária gratuitas para os colonos e suas famílias, além de escolas, também gratuitas, para os filhos dos colonos.

b) — Extensão dos benefícios dos Institutos de Previdência Social aos trabalhadores rurais.

c) — Aprovação de leis específicas de amparo aos trabalhadores rurais, a exemplo do que já existe para os trabalhadores rurais das indústrias canavieiras.

d) — Multiplicação da rede de escolas primárias na zona rural.

e) — Reforçamento dos sindicatos e associações de homens do campo para a defesa de seus direitos e salvaguarda dos seus interesses.

A Comissão considerou que tais teses só serão realmente aplicadas desde que seja feito, de imediato, a reforma agrária.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1960.

José Gomes de Almeida
Presidente

V — PROBLEMAS NACIONAIS

TESES APROVADAS.

Foram aprovadas as seguintes teses:

1 — Da delegação de Londrina, propondo a criação de uma frente única contra o imperialismo. A reforma por meios pacíficos da ordem social, a fim de possibilitar a emancipação nacional. A aliança com os milhões de camponeses sem terra pela luta da reforma agrária.

2 — Da delegação de Campo Mourão: Incremento à Indústria de tratores e máquinas destinados à mecanização agrícola. Defesa de nossas riquezas minerais. Apoio à Petrobrás. Idem, à Eletrobrás. A Nacionalização da distribuição dos produtos derivados de petróleo. Combate à corrida armamentista. Redução das despesas militares e maior aplicação da renda nacional em benefício da saúde e educação. Defesa da escola pública. Controle da remessa de lucros das empresas estrangeiras.

3 — Da delegação de Campo Mourão. Nacionalização da Indústria química e farmacêutica, atualmente em mãos de trustes internacionais.

4 — Por João Paulo da Silva, de Serra Morena. Extensão do direito de voto ao analfabeto. Deverão ser ouvidos os sindicatos quando da resolução de problemas nacionais.

5 — Da delegação de Mandaguari. A Petrobrás é intocável por ser o símbolo do nacionalismo brasileiro.

6 — Da delegação de Tamarana. Apoio ao nacionalismo brasileiro, nascente e atuante. Apoio à revolução cubana. Contra a exportação do açúcar para os EE.UU. para não encarecer o produto, como também, por constituir atitude inamistosa para com o país amigo, no caso, Cuba. Contrário ao endossamento pelo Brasil de atitudes agressivas dos EE.UU. para com países amigos. Nacionalização da indústria de automóveis, de tratores, de navios, de energia elétrica.

7 — Da delegação de Londrina. Pedindo a extensão da linha de transmissão da USELPA ao Paraná.

8 — Condenação ao projeto de Diretrizes e bases da Educação Nacional, em curso no parlamento.

Por ter sido esta o resolvido nesta comissão, quanto as teses e resoluções aprovadas, damos por finda a nossa reunião, encaminhando o presente relatório à mesa dirigente dos trabalhos.

Londrina, 6 de agosto de 1960.

Antonio Daniel Soares
Presidente

RESOLUÇÕES APROVADOS PELO I CONGRESSO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PARANÁ

SÓBRE REFORMA AGRÁRIA

I) — Recomendar ao Parlamento Nacional, a aprovação do projeto de Reforma Agrária, de autoria do deputado Coutinho Cavalcanti.

II) — Aprovar as seguintes sugestões:

a) — Criação imediata de uma ampla Comissão Nacional com a participação dos representantes dos Sindicatos Rurais, dos representantes de Associações Rurais, dos representantes dos Sindicatos e Federações Operárias e dos Deputados da Câmara Federal, que tenham apresentado propostas de Lei sobre Reforma Agrária, para, em conjunto, ou em grupos distintos para cada região, depois de feito um estudo, ser elaborado um esquema de projeto de Lei Especial sobre o assunto.

b) — Que esse grupo, ao mesmo tempo, mobilize todos os recursos disponíveis, para trabalhar junto ao Governo Federal e Congresso Nacional, no sentido de conseguir aprovação de uma legislação agrária baseada no projeto do deputado Coutinho Cavalcanti.

c) — Que sejam remetidos ofícios e telegramas a todas as associações de classe, às Câmaras Estaduais e Municipais, solicitando seu apoio para esse movimento, bem como ao Congresso Federal e aos Governos Federal e Estaduais, pedindo a aprovação urgente de um projeto de reforma agrária.

III) — Aprovar mais as seguintes sugestões:

a) — Lutar pela aprovação e aplicação de medidas parciais ou radicais, considerando as peculiaridades de cada região, de reforma agrária.

b) — Tais medidas são de competência legislativa ou executiva tanto no âmbito municipal, como no estadual ou federal;

c) — Lutar pela entrega do título de propriedade da terra para os atuais posseiros.

d) — Lutar pela elaboração de uma legislação adequada às condições específicas dos trabalhadores rurais.

e) — Lutar pela garantia dos direitos já estabelecidos para os trabalhadores rurais, mas não aplicados, tais como salário mínimo, férias remuneradas, aviso prévio, pagamento de domingos e feriados.

f) — Lutar pelo aumento da sindicalização rural e pelo reconhecimento de nossos sindicatos pelo Ministério do Trabalho.

SÓBRE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS

IV) — Solicitar o reconhecimento de todos os Sindicatos e organizações rurais.

V) — Promover as iniciativas necessárias para a criação de uma Comissão, que se encarregará de entrar em contato com os Sindicatos Operários, no sentido de que estes transmitam ensinamentos aos camponeses sobre o funcionamento de seus organismos de classe através da realização de cursos, palestras, conferências, etc.

VI) — Sugerir aos poderes públicos e às organizações de classe, a criação de Cooperativas Mixtas nas diversas regiões do Estado.

VII) — Sugerir aos poderes públicos, especialmente às Prefeituras Municipais, a criação de feiras livres nos municípios e Distritos.

VIII) — Recomendar à Secretaria do Congresso, a distribuição de cópias da tese apresentada pelo Sindicato dos Colonos e Assalariados Agrícolas de Londrina a respeito das reivindicações dos trabalhadores rurais.

SÓBRE REIVINDICAÇÕES

IX) — Lutar pela abolição do vale chamado "Barracão", por ser profundamente prejudicial aos trabalhadores rurais.

X) — Lutar pela obtenção de preços para os cereais produzidos pelos lavradores.

XI) — Propugnar pela ampliação da rede escolar nos distritos rurais.

XII) — Propugnar pela instituição do seguro da lavoura contra geadas, secas, pragas, chuvas de pedra e outros fenômenos.

XIII) — Lutar pela extensão do financiamento aos pequenos lavradores, arrendatários e porcenteiros, mesmo sem anuência do arrendador ou proprietário.

XIV) — Propugnar pela elaboração de contratos de quatro anos de duração, com extinção dos contratos existentes com prazos inferiores a quatro anos.

SÔBRE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

XV) — Propugnar pela aprovação de leis específicas de amparo aos trabalhadores rurais, a exemplo do que já existe para os trabalhadores rurais das indústrias canavieiras.

XVI) — Desenvolver esforços para a conquista de contratos de trabalho entre empregadores e trabalhadores rurais, em três tipos assim discriminados:

- a) — contrato individual;
- b) — contrato coletivo;
- c) — contrato de empreitada.

Parágrafo único. — Nestes contratos, devem ser assegurados aos trabalhadores do campo, as conquistas consagradas na Consolidação das Leis do Trabalho; tais contratos deverão especificar o direito dos trabalhadores a uma casa para morar, sem o chamado desconto de habitação, uma área de terras, suficiente para trabalhar e sustentar a si e à sua família, assistência médica e dentária gratuitas para si e suas famílias, além de escolas, também gratuitas, para os seus filhos.

XVII) — Extensão dos benefícios dos Institutos de Previdência Social aos trabalhadores rurais.

XVIII) — Pugnar pela aprovação de leis que venham reforçar os sindicatos e as associações dos homens do campo e assegurem a defesa de seus diretos e a salvaguarda dos seus interesses.

SÔBRE OS PROBLEMAS NACIONAIS

XIX) — Desenvolver esforços no sentido da criação de uma frente única contra o imperialismo norte-americano, tendo por base a aliança dos operários com os milhões de camponeses pobres do país, unidos à burguesia nacional contra o inimigo comum.

XX) — Sugerir ao Governo Federal, o incremento da indústria de tratores e máquinas, tendo em vista a mecanização da lavoura;

XXI) — Intensificar a luta pela defesa de nossas riquezas mineiras.

XXII) — Prestar todo o apoio à "Petrobrás", sob o lema: "A Petrobrás é intocável".

XXIII) — Propugnar pela criação da ELETROBRÁS, tendo por objetivo a defesa de nossas reservas hidro-elétricas;

XXIV) — Propugnar pela nacionalização da distribuição dos produtos derivados de petróleo.

XXV) — Combate à corrida armamentista, propugnando pela redução das despesas militares e, em consequência, maior aplicação da renda nacional em benefício da saúde e educação do povo.

XXVI) — Participar ativamente, na campanha em defesa da escola pública e contra o projeto de diretrizes e bases da educação.

XXVII) — Contrôlo da remessa de lucros das empresas estrangeiras.

XXVIII) — Nacionalização da Indústria e Farmacêutica.

- XXIX) — Extensão do direito de voto aos analfabetos.
XXX) — Exigência de serem ouvidos os Sindicatos, quando da resolução e estudo dos problemas nacionais.
XXXI) — Apoio ao Movimento Nacionalista, nascente e atuante.
XXXII) — Protestar contra a exportação de açúcar para os EE. UU. não somente para evitar o encarecimento do produto, como também por constituir tal exportação, atitude inamistosa para com a República de Cuba, país amigo.
XXXIII) — Emprestar toda a solidariedade à Revolução Cubana.
XXXIV) — Repudiar a atitude dos representantes do Brasil em organismos internacionais, quando apoiam atitudes agressivas contra povos irmãos.
XXXV) — Nacionalização da Indústria de Automóveis, de Tratores e de Navios.
XXXVI) — Propugnar pela extensão da linha de transmissão da USELPA ao Paraná.
XXXVII) — Aprovar a Cartilha de Princípios do Congresso.
Sala das Sessões, 6 de Agosto de 1960.

MOÇÕES APROVADAS PELO I CONGRESSO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PARANÁ

Foram aprovadas, ainda, as seguintes moções:

I — SITUAÇÃO DO CAFÉ

- 1 — A respeito da situação do café. Foi aprovada moção apresentada pelo Sindicato dos Empregados Rurais de Maringá, considerando “justas e úteis ao progresso do Estado e do País” reivindicações levantadas pelas Associações Rurais e que são:
 - 2 — Melhoria dos preços do café e dos cereais;
 - 3 — Compra imediata, pelo IBC, do café remanescente da safra passada, retido em Paranaguá, buscando, assim, criar condições para dinamizar a exportação da safra atual;
 - 4 — Exportação do café para todos os países do mundo, principalmente com vistas à conquista de novos mercados;
 - 5 — Instalação da indústria de café solúvel no Brasil.

II — PREÇOS MÍNIMOS PARA OS CEREAIS

Foi também aprovada pelo plenário proposição do Sindicato dos Colonos e Assalariados Agrícolas de Londrina, no sentido de ser enviado ofício ao Senado e à Câmara dos Deputados, a fim de que se promova imediata aprovação do projeto do senador Nelson Maculan, considerando que ele “procura eliminar essa insegurança (falta de garantia dos preços mínimos) para o colono, meeiro, arrendatário e parceiros, e mesmo garantir mercado permanente para os cereais e buscar estabelecer uma forma permanente de segurança para os preços mínimos dos cereais, fixando-os antes do plantio e garantindo o pagamento através do Banco do Brasil”, bem como que “o projeto vem de encontro aos interesses de todos os que trabalham no campo”.

III — APOIOS E SOLIDARIEDADES

- 1 — Moção de aplauso à imprensa e ao Rádio, e “em especial” à Folha de Londrina, pelo desprendido e decidido apoio que proporcionaram à realização do I Congresso dos Trabalhadores Rurais do Paraná.

2 — Solidariedade ao presidente Juscelino Kubitschek pelo seu recente discurso na cidade de Fronteira, anunciando a remessa de mensagem ao Congresso Nacional sobre a reforma agrária nos termos do projeto do deputado Coutinho Cavalcanti;

3 — Aplausos ao deputado Rui Ramos, pela emenda feita à Constituição Federal, estendendo o voto ao analfabeto;

4 — Solidariedade ao governo revolucionário de Fidel Castro;

5 — Solidariedade aos universitários de todo o país e em especial aos da Bahia, pela resolução que tomaram para o desencadeamento de uma greve geral, a partir do próximo dia 11 de agosto, na luta pela demissão do reitor da Universidade da Bahia, em razão das arbitrariedades cometidas contra os estudantes baianos, preteridos pelos bolsistas norte-americanos favorecidos com a aplicação do Ponto IV.

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DO I CONGRESSO

DOS TRABALHADORES RURAIS DO PARANÁ

O I CONGRESSO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PARANÁ, ao final dos seus trabalhos, na cidade de Londrina,

CONSIDERANDO

que a luta contra a dominação e a opressão dos trustes internacionais e a luta de todo o povo brasileiro pela emancipação econômica da Pátria;

CONSIDERANDO

que, para liquidar o atraso secular de nossa agricultura e modificar as relações de produção semi-feudais ainda imperantes no Brasil, abrindo o caminho para o progresso e a felicidade de seus milhões de camponeses pobres, há necessidade urgente, de uma REFORMA AGRÁRIA, ampla e democrática.

FIRMA E PROCLAMA OS SEGUINTES PRINCÍPIOS

- a) — defesa intransigente da Petrobrás;
- b) — criação da “DISPETROL”, para a efetiva nacionalização da distribuição dos derivados de petróleo;
- c) — regulamentação, disciplinando e limitando a remessa de lucros para o exterior, das companhias estrangeiras;
- d) — repúdio ao Acórdão de “Roboré”;
- e) — criação da Eletrobrás;
- f) — criação do monopólio do Estado, para os minérios atômicos e estratégicos;
- g) — REFORMA AGRÁRIA;
- h) — estabelecimento de uma legislação de amparo aos trabalhadores rurais;
- i) — regulamentação do direito de greve;
- j) — solidariedade ao governo revolucionário de Fidel Castro;
- l) — pela extensão do direito de voto, livre e universal, aos analfabetos.